



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**PORTARIA Nº 111/2019/SEI-LNCC
de 11 de Outubro de 2019**

COMISSÃO PERMANENTE PARA CESSÃO, ALIENAÇÃO, INUTILIZAÇÃO, ABANDONO E BAIXA DE MATERIAIS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto n.º 99.658, de 30/out/1990, e na Portaria LNCC n.º. 019/2006, de 12/04/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir, no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC, a Comissão Permanente para Cessão, Alienação, Inutilização, Abandono e Baixa de Materiais, composta pelos servidores:

Marco Antonio Leal e Silva;

Bruno Alves Fagundes;

Genilda Maria Machado Roli;

Joaquim Lourenço Ferreira;

Luis Rodrigo de Oliveira Gonçalves;

Ligia de Oliveira Morais Machado – Presidente;

Paulo César de Freitas Honorato.

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições:

a) proceder ao exame e averiguação dos materiais considerados inservíveis, classificando-os numa das hipóteses constantes do subitem 2.1 da Portaria LNCC n.º 019, de 12/04/2006, propondo o destino a ser dado àqueles materiais (cessão, alienação, inutilização ou abandono);

- b) lavrar e assinar as atas de reunião da Comissão;
- c) elaborar Laudo de Avaliação no caso de venda ou permuta;
- d) distribuir os materiais em lotes para fins de alienação;
- e) conduzir o procedimento licitatório nos casos de venda ou permuta;
- f) encaminhar à Unidade Administrativa do LNCC, relação das peças que serão reaproveitadas, face à impossibilidade ou inconveniência de alienação do material considerado irrecuperável, para fins de reincorporação ao patrimônio.

Art. 3º - O Presidente da Comissão, de que trata esta Portaria, será substituído eventualmente, nas ausências e impedimentos, pelo servidor Marco Antonio Leal e Silva.

Art. 4º - Esta Portaria cancela a Portaria n.º 083/2019 de 06 de agosto de 2019 e entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 17/10/2019, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4731081** e o código CRC **BE96146A**.